



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.021567/2019-72

INTERESSADO: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, em 07.06.2019 (Doc. 3111306).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos nos termos da Decisão nº 124, de 09.09.2014, vincenda no dia 11.09.2019 (Doc. 3113098).

1.3. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 112/2019/GTOS/GEAM/SAS (Doc. 3118608), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da alteração contratual e da discriminação de sócios diretos (págs. 1/7 do Doc. 3111312) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (Doc. 3111311);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 04/11/2019 (Doc. 3111314), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 20/07/2019 (Doc. 3201752), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 3133698); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (Doc. 3115338) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (Doc. 3123919), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 3 de julho de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 3195630).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 08/07/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3201484** e o código CRC **60D47286**.

